

LEI Nº 2.938 DE 04-04-96 .

**CRIA CAIXA ESCOLAR E DÁ-LHE
DENOMINAÇÃO.**

A Câmara Municipal de Iturama, por representantes decreta e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada na Escola Municipal José Lúcio de Sampaio, situada no novo município de União de Minas, a " Caixa Escolar José Lúcio de Sampaio".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 04 de abril de 1996.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal